

LÍLIAN RODRIGUES DE CARVALHO

**DIREITO E POLÍTICA EM HANNAH ARENDT: uma releitura do
Direito para o mundo contemporâneo**

CURSO DE DIREITO – UniEVANGÉLICA
2018

LÍLIAN RODRIGUES DE CARVALHO

**DIREITO E POLÍTICA EM HANNAH ARENDT: uma releitura do
Direito para o mundo contemporâneo**

Projeto de monografia apresentado ao Núcleo de Trabalho de Curso da Uni-Evangélica, como exigência parcial para obtenção do grau de bacharelado em Direito, sob orientação do Prof. Ms. Antônio Alves de Carvalho.

ANÁPOLIS – 2018

LÍLIAN RODRIGUES DE CARVALHO

**DIREITO E POLÍTICA EM HANNAH ARENDT: Uma releitura do
Direito para o mundo contemporâneo**

Anápolis, ____ de _____ de 2018.

Banca Examinadora

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo estudar o direito e política em Hannah Arendt: uma releitura do Direito para o mundo contemporâneo. A metodologia utilizada é a compilação ou bibliográfico, que consiste na exposição do pensamento de vários autores que escrevem sobre o tema escolhido. Está dividida didaticamente em três capítulos. Inicialmente, ressalta-se o pensamento filosófico de Hannah Arendt, numa visão geral, de modo a compreender seu desenvolvimento histórico e sua formação, assim como um entendimento melhor da era do totalitarismo. O segundo capítulo ocupa-se em analisar o que é política para Hannah Arendt, o agir humano e conceito de criação ou *initium*. Por fim, o terceiro capítulo trata da Filosofia do Direito para o contexto atual, o que é direito a ter direitos e como a autora influenciou e ainda influencia filósofos e juristas em todo o Ocidente.

Palavras-chave: Hannah Arendt. O totalitarismo. O agir humano. O direito a ter direitos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I – O pensamento filosófico de Hannah Arendt	03
1.1. Razão prática (reabilitação da razão prática).....	03
1.2. Aristóteles e Heidegger	05
1.3. A era do totalitarismo	07
CAPÍTULO II – O que é política para Hannah Arendt	12
2.1. A condição humana.....	12
2.2. O que é política	16
2.3. A questão do <i>Initium</i>	18
CAPÍTULO III – A Filosofia do Direito para o contexto atual ..	20
3.1. O direito a ter direitos	20
3.2. O novo <i>nomos</i> Terra	23
3.3. A influência de Hannah Arendt para a Filosofia do Direito	25
CONCLUSÃO	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

INTRODUÇÃO

O século XX representa a afirmação e, ao mesmo tempo, a negação dos direitos humanos. Sobretudo, devido às duas Guerras Mundiais. Uma das experiências que envolveram toda humanidade. E que, atualmente, é amplamente estudado pelo Direito, História, Filosofia, Sociologia, dentre outras disciplinas.

Hannah Arendt encontra-se entre aqueles escritores que tentam desvendar e entender o fenômeno do totalitarismo. O termo foi descrito pela primeira vez pelo filósofo italiano Giovanni Amendola como uma experiência política que alguns tipos de governos estabeleceu na Europa, no pós-Primeira Guerra. Para Amendola, este sistema era a forma de um indivíduo ou partido político controlar o Estado (SOUSA, online, 2018). Para Arendt, o totalitarismo ou movimentos totalitários eram organizações maciças, compostas por indivíduos, sem personalidades e desprovidos de laços sociais. A presente pesquisa trata no primeiro capítulo de como Hannah Arendt entra em contato com a fenomenologia, através da 'Reabilitação da filosofia prática' de Martin Heidegger, assim como é influenciada pelas obras do filósofo grego Aristóteles e Santo Agostinho.

Arendt, alemã de origem judaica, fugitiva da Alemanha, consegue se estabelecer nos Estados Unidos da América, onde vive como apátrida até o ano de 1951. Mas isso não a impede de publicar uma de suas grandes obras: *As Origens do Totalitarismo*, em 1951, que aborda sobre o novo fenômeno da política mundial: o regime totalitário ou sistema totalitário como a autora se refere.

Como Adolf Hitler, na Alemanha, Lênin e Stálin, na Rússia instalaram o horror em seus países com a segregação racial, perseguição às minorias e a

exaltação de uma raça pura ou ariana, na concepção de Hitler. De como a propaganda foi fundamental para levar adiante o pensamento desses líderes e como a manipulação das massas atomizadas foi de suma importância para o sucesso da empresa.

O segundo capítulo aborda o conceito de *vita activa*, onde Hannah Arendt designa como as três atividades humanas: o trabalho, a obra e a ação, contribuíram para evolução do homem. O Homem como criação de Deus e os homens como criação do próprio homem, a individualização do ser humano, nascimento e morte. A contribuição grega para o surgimento da política com Sócrates, Platão e Aristóteles e de como ela é necessária para o mundo. E a refutação de Arendt pela profissionalização da política.

A questão do *Initium*, ou seja, o começo ou princípio, que Hannah Arendt trata como tema em sua tese de doutorado: O Conceito de Amor em Santo Agostinho. E a necessidade de homens e mulheres pertencerem a espaços públicos a fim de perpetuar suas ações.

O terceiro e último capítulo trata de como a Primeira e Segunda Guerra contribuíram para a perda dos direitos elementares da vida humana, como por exemplo, lares, cidadania, pátria. De como a Europa transformou grupos, etnias e nações inteiras em apátridas, disseminando o ódio e a criação de tratados, como o de Versalles, que nunca surtiram efeitos e não impediu que a Alemanha não os cumprisse e ainda iniciasse o maior plano de extermínio que a humanidade jamais havia visto. O direito a ter direitos foi quase abolido.

E como Hannah Arendt fora influenciada por um ex-nazista, o filósofo político alemão Carl Schmitt, com sua obra intitulada 'O Nomos da Terra', embora tivessem pensamentos antagônicos, ambos deixaram seus ensinamentos para as futuras gerações sobre como construir a teoria política. E o fato de Hannah Arendt não ter deixado escrita nenhuma obra ou tratado sobre direito ou sobre os direitos humanos, mas como destaque em suas obras do 'poder não violento' ou o respeito as garantias da dignidade da pessoa humana e da liberdade faz com que ela seja estudada em todo o mundo atual.

CAPÍTULO I - O pensamento filosófico de Hannah Arendt

O pensamento Hannah Arendt se encaixa na 'reabilitação da filosofia prática'. Movimento este iniciado pelas leituras fenomenológicas de Martin Heidegger da metafísica aristotélica.

A partir desta consciência, Arendt desenvolve suas pesquisas e através de outras influências como a fenomenologia de Husserl e teses agostinianas.

1.1. Razão prática (reabilitação da razão prática)

Hannah Arendt nasceu em 1906, em Hannover, Alemanha. De origem judaica, Arendt, ingressou na Universidade de Masburg, Alemanha, em 1924 no Curso de Filosofia e Teologia, onde conheceu Martin Heidegger, que foi seu professor e mentor. Devido o relacionamento passional entre ambos, e após a polêmica que este fato gerou, a então estudante transferiu-se para a Universidade de Heidelberg, onde conheceu e foi aluna de Karl Jaspers. Sob a orientação de Jaspers, concluiu seu doutorado sobre o conceito de amor de Santo Agostinho, em 1928. (CORREIA, 2006, *online*)

Em 1933, Hannah Arendt foi presa pela gestapo, mas conseguiu fugir para a França, juntamente com sua mãe. Mas com a guerra entre Alemanha e França em 1940, a filósofa é detida e passa por campos de internato. Em 1941, Arendt, juntamente com sua mãe e seu segundo marido Heinrich Blücher, fogem, via Lisboa para os Estados Unidos. Onde vive como apátrida até a concessão de sua cidadania norte-americana em 1951 (CORREIA, 2006, *online*).

Nos Estados Unidos Hannah produz uma extensa obra, entre elas *Origens do Totalitarismo*, em 1951, *A Condição Humana*, 1958, *Eichmann em Jerusalem*, um relato sobre a banalidade do mal, 1962 e revista em 1963, dentre outras. Mas foi com as *Origens do Totalitarismo* que Hannah Arendt se firmou como pensadora mais ilustre do Século XX. A autora falece em Nova Iorque, Estados Unidos em 1975 (CORREIA, 2006, *online*).

Hannah Arendt, apesar de sua formação acadêmica ser na área da Filosofia, ela não se sentia como filósofa, mas sim como pensadora política ou teórica política, como fica claro em uma entrevista televisiva a Günter Gaus, em 1964, no programa *O que fica? É a Língua materna que fica*:

Receio ter de começar por protestar: não faço parte do círculo dos filósofos. A minha profissão, se assim se lhe pode chamar, é a teoria política. Não me sinto minimamente filósofa e também não creio que tenha sido adoptada pelo círculo dos filósofos, ao contrário do que as suas palavras amavelmente sugerem. Mas vejamos antes uma outra questão levantada pela sua nota prévia: Você diz que a filosofia é, de um modo geral, uma profissão masculina. Sem dúvida, mas isso não significa que um tal estado de facto subsista, um dia poderá perfeitamente existir uma mulher que seja filósofa [...] O problema é seu, mas eu, pelo meu lado, não me considero filósofa. Há já muito tempo que disse definitivamente adeus à filosofia. Como sabe, estudei filosofia, mas isso não quer dizer que tenha continuado a ser filósofa. (GAUS, 2016, *online*)

O conceito de razão do saber ético e político, surge com o filósofo grego Aristóteles (384-322 a.C), quando ele refuta as idéias de Platão. E mais tarde Emmanuel Kant volta a inserir o tema em seu livro *Crítica da Razão Prática* (1788), onde ele define as questões do agir humano, ou seja, da ética.

Reabilitação da razão prática surge na Alemanha, e tem seus contornos definidos nas décadas de 60 e 70 do século XX. E logo, filósofos políticos em toda parte do Ocidente, inclusive Hannah Arendt passa aplicar o tema. Este movimento delinea a filosofia política nos pensamentos aristotélicos e kantianos. Como cita Franco Volpi (2012, *online*): “representa a este respecto uma atrevida denuncia de las aporías e ingenuidades de la ciência política moderna, contra la cual estos autores reivindicán la actualidad de la filosofía clásica”.

A filosofia prática baseia-se em uma tripartição do saber político em ética, economia e política. Aristóteles trata da classificação da ciência em suas obras como O Estagirita, Ética a Nicomaco, Órganon, Analíticos e Metafísica. No modelo aristotélico a ciência era classificada como teórica, prática e produção ou *poiéticas*.

Para Aristóteles, as ciências são a busca das causas e princípios primeiros da realidade com um fim em si mesma. Isso significa que o homem busca esse tipo de saber para aperfeiçoar seu raciocínio e sua alma, não para algum fim ou com utilidade (em vista de). É a busca do universal. (CABRAL, 2017, *online*)

O estudo sistematizado da história, como elemento de transição do mundo antigo para o moderno. A razão como premissas necessárias e verdadeiras, com a reabilitação prática, são sempre colocadas como fatos que necessitam de um ato provável, e que pode mudar com o tempo, não mais como um axioma, mas apenas um meio para alcançar um fim e não um fim em si mesmo.

1.2. Aristóteles e Heidegger

Martin Heidegger iniciou seus estudos na Faculdade de Teologia Universidade de Friburgo em 1909/1910. Mas já no primeiro semestre de seu curso, o jovem Heidegger conheceu o livro de dois volumes das Investigações Lógicas de Edmund Husserl, que fora deixado no lar dos teólogos. O que levou o filósofo alemão à Universidade de Friburgo, foi a possibilidade estudar a Teologia especulativa. Mas foi a Filosofia a escolhida por ele para seguir sua vida acadêmica. (HEIDEGGER, 2009, *online*)

Heidegger ficou tão fascinado com a leitura das Investigações Lógicas, que o leu várias vezes. E através desta obra fez incursões em outro autor, Franz Brentano, que influenciara Husserl. Através da tese de doutorado de Brentano, Da múltipla significação do ente em Aristóteles (1862), como mesmo citou Heidegger em seu livro O meu caminho na fenomenologia, como:

O guia e o critério das minhas primeiras e desajeitadas tentativas de penetrar na filosofia. De uma forma bastante imprecisa, o que me movia era a seguinte reflexão: se o ente se diz com significados múltiplos, qual será então o significado fundamental e condutor? O que significa ser? (HEIDEGGER, 2009, *online*)

Apesar de Husserl refutar a filosofia dos antigos pensadores, Heidegger não via a possibilidade de desenvolver a fenomenologia sem Aristóteles. E foi voltando à fonte do grande pensador e filósofo estagirita que ele encontrou o fio condutor de seus estudos. E através dos termos aristotélicos de *alétheia*, *práxis*, *póieses*, *teoria*, *phrónesis*, *órexis*, *proáresis*, *physis* e *energia*, Heidegger pode desenvolver seus conceitos de filosofia. (HEIDEGGER, 2009, *online*)

A partir de então, iniciou um ciclo de construção e desconstrução do pensamento aristotélico. Ora concordando com o filósofo grego, ora confrontando-o. Mas esse embate não era de forma negativa, mas sim a sua busca para estudo da ontologia e gnoseologia. O *Desein*, termo alemão que significa 'Ser-aí ou Ser-aí-no-mundo'. Heidegger o re-significou para 'ser-no-mundo'. Ser e não estar, no sentido de existência ou co-existência, e não no sentido de passagem ou permanência. Afinal, a pergunta que sempre permeou o pensamento de Heidegger era o significado do termo 'ser'. O que era 'ser'? Ser e ente tinham a mesma conotação? (HEIDEGGER, 2009, *online*)

Em 1927, Heidegger publica o seu livro *Sein un Zeit*, onde refuta a antiga ontologia em explicar o sentido do 'ser'. Na primeira parte do seu livro ele inicia a explicação da sua tese entre 'ser' e 'ente', como:

O conceito de 'ser' é indefinível. Esta é a conclusão tirada de sua máxima universalidade. E com razão 'se definitio fit per genus proximum et differentiam specificam'. De fato, o 'ser' não ser concebido como ente; 'enti non additur aliqua natura': o 'ser' não pode ser determinado, acrescentando-lhe um ente. Não se pode derivar o ser no sentido de uma definição a partir de conceitos superiores nem explicá-lo através de conceitos inferiores. Mas será que com isso se pode concluir que o 'ser' não oferece nenhum problema? De forma alguma. Daí pode apenas concluir que o 'ser' não é um ente. Por isso, o modo de determinação do ente – legítimo dentro de certos limites – como a definição da lógica tradicional que tem seus fundamentos na antiga ontologia. Não pode ser aplicável ao Sr. A impossibilidade de se definir o ser não dispensa questão de seu sentido, ao contrário, justamente por isso a exige. (HEIDEGGER, *online*, 2009)

Heidegger buscará durante toda sua vida, como professor, pensador e filósofo a inspiração em Aristóteles. Será a partir da interpretação fenomenológica de

Aristóteles feita por Heidegger, que Hannah Arendt fará sua leitura de Aristóteles, privilegiando o agir frente à teoria, ou seja, a preponderância da ética frente à metafísica. (HEIDEGGER, 2009, *online*)

1.3. A era do totalitarismo

As Origens do totalitarismo, de Hannah Arendt, onde ela apresenta uma nova perspectiva, que não a abordagem tradicional que o tema totalitarismo vinha sendo apresentado até então, ou seja, uma comparação aos sistemas ditatoriais e tirânicos que a História apresentava. À luz da filosofia política, e em busca trazer um novo olhar sobre o sistema, já que considerava que História trazia certas lacunas, Arendt busca não a verdade, mas uma forma de entender o significado do modo de governar:

A ‘*verdade*’ da filosofia mata a significado do pensamento, já não deixa mais pensar, instaurando um sem, ou, se se quiser, o não-mundo, o absurdo, a não pensabilidade. Tal é o terror do regime totalitário. Com efeito, a distinção entre verdade e significação percorre toda obra arendtiana” (CANTISTA, *online*, 1998/1999)

O sistema totalitário que Hannah Arendt apresenta em seus estudos é diferente de todos os sistemas já conhecidos. Da Alemanha, comanda por Adolf Hitler à Rússia de Lênin e Stalin, a autora pode constatar que esses países tiveram apoio irrestrito das massas. Tanto Hitler quanto Lênin chegaram ao poder de forma legal. Uma propaganda extensa que aproveitava da indiferença em relação à política dessa massa, a estratificação social, a grande população rural ou a apatia da burguesia, fez com que os novos líderes aproveitassem dessa fragilidade para impor o novo regime (ARENDR, 2012):

Segundo Hannah Arendt, o Totalitarismo é uma forma de domínio radicalmente nova porque não se limita a destruir as capacidades políticas do homem, isolando-o em relação à vida pública, como faziam as velhas tiranias e os velhos despotismos, mas tende a destruir os próprios grupos e instituições que formam o tecido das relações privadas do homem, tornando-o estranho assim mundo e privando-o até de seu próprio eu. (SILVA, 2010, *online*)

É nesse contexto que a autora apresenta em sua obra como a ralé, ou seja, a sobra das classes sociais; a massa, que não pertence a nenhuma classe

social ou partido; a burguesia, com sua apatia e desinteresse pela política ou assuntos relacionados ao Estado e a admiração a tudo que era considerado “anormal”; e a elite nostálgica formou um campo fértil para que os futuros líderes do movimento totalitário pudessem implantá-lo. (ARENDR, 2012, p. 464)

Após a Revolução na Rússia, Lênin utilizando de sua concepção de estadista, organizou a população em classes. Permitiu que classe camponesa possuísse o status de donos das terras que estes cultivavam uma classe trabalhadora com direitos, a abertura de sindicatos independentes e até a formação da classe média. Apesar de a situação parecer estar sob controle, aconteceu um fato o qual o líder soviético não havia planejado: ‘Lênin sofreu a sua maior derrota quando, com o espocar da guerra civil, o supremo poder que ele originalmente planejava concentrar nos *Soviets* passou definitivamente às mãos da burocracia do Partido’ (ARENDR, 2012, p. 448)

Com o término da guerra civil (1918-1921), com os bolcheviques vencedores, mas com a economia abalada e a temporária impossibilidade de tornar a Rússia socialista, Lênin adotou o NEP (Nova Política Econômica), inserindo o país em medidas social-capitalista. Mas esta medida não impediu que aos poucos ele fosse neutralizando as classes que ele havia incentivado, e foi dado início a expropriações, deportações e milhares de mortes, inclusive dentro do próprio Partido, levou a população russa a entender quem estava no controle. A partir daí o terreno estava preparado para a implantação do totalitarismo. (ARENDR, 2012, 448)

Hitler, fracassado confesso e um mentiroso habitual se aproveitou da fragilidade do pós-guerra, do isolamento das massas e da ralé, como também de uma elite sedenta de sangue e glória, para transformar a população em seus seguidores fieis. Hitler, ao contrário de Lênin, era um exímio orador. Era capaz de encantar multidões por horas e falar-lhe o que eles gostariam de ouvir. A propaganda era um meio necessário para manter as massas e o fascínio da ralé. Como cita Arendt, em um discurso de Hitler para a SA: “Tudo o que vocês são, o são através de mim; tudo que eu sou, sou somente através de vocês”. (ARENDR, 2012, p. 456)

A implantação do totalitarismo alemão não teve o seu princípio somente na eliminação ou segregação de raças, no caso dos judeus, para construir uma sociedade de seres perfeitos, a raça ariana, mas no esvaziamento do pensamento e da personalidade de um povo. Entorpecidos, os seguidores de Hitler consideraram-no um gênio e aceitavam os seus discursos como verdade suprema. Nada escandalizava, nem ao mesmo o fato de matar milhares pessoas em prol do poder disfarçado de uma falsa segurança. (ARENDDT, 2012)

O que caracteriza o totalitarismo não é imposição de um modelo de governo ou de violência, mas a forma de aterrorizar os seres internamente e extrair-lhe o máximo de lealdade ao seu líder:

A tomada de poder através dos instrumentos de violência nunca foi um fim em si, mas apenas um meio para um fim, e a tomada do poder em qualquer país é apenas uma etapa transitória e nunca o fim do movimento. O fim prático do movimento é amoldar à sua estrutura o maior número possível de pessoas, acioná-las e mantê-las em ação; um objetivo político que constitua a finalidade do movimento totalitário simplesmente não existe. (ARENDDT, 2012, p. 456)

Outros países tentaram implantar o totalitarismo, como a China, como disse Arendt (1958), era um processo totalmente diferente do conhecido até aquela época: “O modo de lidar com os oponentes era a “retificação do pensamento”, um complicado processo de moldagem e remoldagem”. Embora Mao Tse-tung não fosse sanguinário com Hitler ou Stálin, os horrores da Revolução não foram diferentes na China. O que fazem a Alemanha, a Rússia e China terem tido sucesso no plano de implantação do totalitarismo foi a sua generosa população. Em países, em que a população fosse escassa ou não pudesse abrir mão de milhares de vida em nome do movimento, o totalitarismo não pôde ser instalado. (ARENDDT, 2012, 418-419)

Após a consolidação da propaganda totalitária e a organização totalitária, com a manipulação das massas, tanto no nazismo quanto no stalinismo, como a definição dos líderes, alta cúpula do Partido e simpatizantes, a organização do “chamado Estado Totalitário” (ARENDDT, 2012, p. 532), fez-se de forma distintas: “Todos os níveis da máquina administrativa do Terceiro Reich eram submetidos a uma curiosa duplicação de órgão” (ARENDDT, 2012, p.534).

Mas essa duplicação não para beneficiar aliados com empregos ou favores, era uma forma de neutralizar a organização estatal anterior impondo as novas leis do 'Führer'. Durante o governo nazista a Constituição de Weimar e outras leis não foram banidas, mas deixadas de lado para que as novas leis fossem aplicadas. E muitas vezes de forma confusa, pois cada setor do nazismo passou a editar suas próprias normas, mas nunca contrariando ao líder. (ARENDDT, 2012)

Na Rússia, como na Alemanha, a Constituição soviética não fora esquecida, mas funcionava de forma decorativa, e houve uma divisão "entre governo verdadeiro e governo ostensivo [...] os bolchevistas não aboliram os *soviets*, mas usaram-nos como símbolo externo e decorativo da sua autoridade". (ARENDDT, 2012, p.535).

Uma das mais importantes diferenças técnicas entre o sistema soviético e o sistema nazista é que Stálin, sempre que transferia a ênfase do poder dentro do movimento de um aparelho para outro, tendia a liquidar o aparelho juntamente com o seu pessoal, enquanto Hitler, apesar dos seus desdenhosos comentários sobre as pessoas 'que tem medo de pular sobre a própria sombra', estava perfeitamente disposto a continuar a usar essas sombras, embora em outra função. (ARENDDT, 2012, p. 539)

A forma de divisão ou duplicação de órgãos, não era polarizar administração do Estado Totalitário, mas criar uma rivalidade entre seus dirigentes, ao ponto de um vigiar a ação do outro. O conceito de hierarquia nos Estados Totalitários não tem a mesma conotação que em um Governo Democrático. O líder supremo nunca preparava um sucessor. Ele se considerava um deus, onipresente e onisciente e, como tal, poderia estar e liderar todos os âmbitos da administração. "A afirmação nazista de que o 'partido é uma concatenação dos líderes' não passava de uma balela" (ARENDDT, 2012, p.543-544).

A visão de mundo dos nazistas e bolchevistas não era um mundo, com estados estrangeiros independentes, ou que pudessem ser colonizados, como aconteceu no passado, mas como parte de seu próprio território, fazendo parte de sua jurisdição e obedecendo as suas leis. Eles agiram como conquistador de seus próprios países. Os despojos não serviam para aumentar as riquezas do estado ou para ser distribuído ao povo alemão ou russo, mas para aumentar o seu poderio militar. (ARENDDT, 2012)

A história humanidade traz em seu bojo relatos de dominação de povos através da tirania, com requintes de crueldades nos tempos antigos, mas nada se compara ao modo moderno de apresenta o totalitarismo. Que:

Em vez de dizer que o governo totalitário não tem precedentes, poderíamos dizer que ele destruiu a própria alternativa sobre a qual se baseiam, na filosofia política, tidas as definições da essência dos governos, isto é, a alternativa entre o governo legal e o ilegal, entre o poder arbitrário e o poder legítimo. Nunca se pôs em dúvida que o governo legal e o poder legítimo, de um lado, e a ilegalidade e o poder arbitrário, de outro, são aparentados e inseparáveis. No entanto, o totalitarismo nos coloca diante de uma espécie totalmente diferente do governo. (ARENDDT, 2012, p.613).

Em termos de Ciência Políticas, o totalitarismo se apresenta como novidade por administrar o público e privado na vida do indivíduo. Em governos democráticos, o cidadão tem o direito a participar da política, emitir opiniões, reunir-se em local para reivindicar seus direitos, na esfera totalitária isso não é possível. O governo totalitário mantém um pequeno de pessoas na estrutura dos Partidos e nas polícias secretas, o restante da população é apenas instrumento para massa de manobra. O mesmo acontece com o privado. Não lhes são permitido ter propriedades privadas. A vida cotidiana é privada de liberdades simples, como sair de suas cidades e visitar parentes em cidades vizinhas. A família, os amigos, os vizinhos, são todos inimigos em potencial do Estado. O próprio pensamento dos governados é privativo dos governos totalitário. (Arendt, 2017)

CAPÍTULO II – O que é política para Hannah Arendt

Política para Hannah Arendt é um conjunto de ações. Para a filósofa só se pode falar em política, quando é possível respeitar as diferentes posições, a *doxa* (opinião), a liberdade e a singularidade de cada indivíduo para se obter a pluralidade humana. A política exige a participação de todos os cidadãos, manifestando suas opiniões na esfera pública.

O distanciamento dos cidadãos dos assuntos políticos, para Arendt, é como se esses cidadãos tivessem abdicando de seus direitos, de sua condição humana, para que outros pudessem dominá-los. Nesse aspecto, a autora admite que política e liberdade juntas são a mesma coisa.

2.1. A condição humana

Hannah Arendt publica em 1958 o livro *A Condição Humana*, onde ela designa três atividades humanas: o trabalho, a obra e a ação, que ela chama de *vita activa*. Nessa obra, a autora busca na História da humanidade, desde os primórdios da vida humana até os horrores vividos pelo mundo durante a 2ª Grande Guerra Mundial, com a implantação de um novo sistema de governo, que até aquele momento, era único: o totalitarismo. (ARENDR, 2017)

Para Hannah Arendt as três atividades “estão intimamente relacionadas com a condição mais geral da existência humana: o nascimento e morte, a natalidade e mortalidade” (ARENDR, 2017, p. 10). O Homem é uma criação de Deus, enquanto que “os homens” é uma criação do próprio homem. E que apesar de serem iguais como seres humanos, são diferentes em nossa essência. Jamais

haverá um ser humano igual ao outro em nenhum estágio da vida.

Para Arendt, a primeira atividade humana, o trabalho, está intimamente ligado ao que há de mais primitivo no homem: sobreviver. O *animal laborans* é aquele ser que nada constrói de duradouro, o espaço dele é mundo natural. Tudo que ele produz é consumível rapidamente, não passa de sua vida para outras gerações. Para Adriano Correia “a atividade do trabalho é uma resposta ao mero estar vivo que partilhamos com todos os viventes”. (ARENDR, 2017, p.XXVI)

Na pólis, o trabalho ou *labor* era considerado como pena, algo, como disse Aristóteles, era a mais mesquinha das ocupações, que mais desgastava o corpo. Essa ocupação era preenchida apenas por empregados, escravos, inclusive aqueles que eram capturados durante guerras e levados a casa para que, com seu trabalho se sustentasse e ao seu patrão e estrangeiros livres. Mas não o cidadão da pólis. A esses era reservado assuntos relacionado à vida pública. (ARENDR, 2107, p.99 e 100)

Na era moderna vieram pensadores nesse campo, como Adam Smith e Karl Marx, que relacionou o trabalho à produtividade, e como sustentava Marx, em que Arendt chamou de blasfema que “o trabalho (e não Deus) criou o homem, ou de que o trabalho (e não a razão) distingue o homem dos outros animais, era apenas a formulação mais radical e consistente de algo com que toda era moderna concordava”. (ARENDR, 2017, p.105)

Tanto para Marx, quanto para Smith, o trabalho era dividido em produtivo e improdutivo. E ambos compartilhavam da mesma opinião e desprezo quanto aos empregados domésticos, que segundo eles nada produziam, só consumiam e que, ao contrário do trabalho produtivo que deixa para as gerações seguintes o fruto do seu esforço. Esse pensamento aproxima o *animal laborans* do *homo faber*, que para Arendt está inserido dentro da atividade da obra. (ARENDR, 2017)

Para Arendt, a teoria de Marx, que diferencia categoricamente o trabalhador produtivo do improdutivo, dando a este último menor valor, faz-se necessário remeter aos tempos antigos, onde na Grécia também fazia-se distinção

entre tais trabalhadores, a autora diz que:

Parece que a distinção entre trabalho e obra, que nossos teóricos tão obstinadamente negligenciaram e nossas línguas tão aferradamente conservam, torna-se realmente apenas uma diferença de grau quando não se leva em conta o caráter mundano da coisa produzida – sua localização, sua função e a duração de sua permanência no mundo. A distinção entre um pão, cuja ‘expectativa de vida’ no mundo dificilmente ultrapassa um dia, e uma mesa, que pode facilmente sobreviver a gerações de homens, é sem dúvida muito mais óbvia e decisiva que a diferença entre um padeiro e um carpinteiro. (ARENDDT, 2017, p.115)

O que levou Hannah Arendt a estudar a teoria de Karl Marx, não foi somente em relação à divisão do trabalho, mas como essa divisão influenciou alguns países a adotar o modelo marxista e como suas idéias “pôde ser desdobrado em uma ideologia totalitária por causa de sua perversão, ou incompreensão, da ação política como a produção da história”. (ARENDDT, 2017, p.124-128)

Enquanto o *homo laborans* ou *animal laborans* vive somente daquilo que ele produz para a sua subsistência, o que é levado em conta para esta atividade é forma primitiva que o ser humano carrega em si, ou seja, nascer, crescer, laborar para sobreviver, procriar e morrer, sem que fique nada, há não ser a sua prole, como herança para outras gerações, onde tudo é consumido quase que instantâneo, o *homo faber*, no dizer de Hannah Arendt é a “obra de nossas mãos, distintamente do trabalho do nosso corpo – o *homo faber*, que produz e literalmente ‘opera em’, distintamente do *homo laborans*, que trabalha e ‘se mistura com’ --, fabrica infinita variedade de coisas cuja soma total constitui o artifício humano”. (ARENDDT, 2017, p.169)

A dicotomia entre do *animal laborans* e *homo faber*, é como o segundo utiliza a matéria-prima para sua obra, a reificação em transformar material que a natureza oferece, mesmo as coisas mais simples ou frágil às de grande porte, consiste em retirar da natureza todos os elementos dos quais necessita, não colhendo os frutos e deixando a árvore para que se possa dela usufruir posteriormente, mas derrubando-a para fabricar aquilo que lhe interessante. De acordo com Arendt:

Esse elemento de violação e de violência está presente em toda

fabricação, e o *homo faber*, criador do artifício humano, sempre foi um destruidor da natureza. O *animal laborans*, que com o próprio corpo e a ajuda de animais domésticos nutre o processo da vida, pode ser o amo e o senhor de todas as criaturas vivas, mas permanece ainda o servo da natureza e da Terra; só o *homo faber* se porta como amo e senhor de toda a Terra. Como sua produtividade era vista à imagem um Deus Criador – de sorte que, enquanto Deus cria *ex nihilo*, o homem cria a partir de determinada substância --, a produtividade humana, por definição, estava fadada a resultar em uma revolta prometeica, pois só pode construir um mundo feito pelo homem após destruir parte da natureza criada por Deus'. (ARENDDT, 2017, p.173)

A fabricação de utensílios e máquinas que serviram para facilitar processo de fabricação do *homo faber* e na criação de um espaço cada vez mais mundano, onde tudo pode ser produzido com mais facilidade pelas mãos do homem, intensificou-se com a Revolução Industrial. E com a instrumentalidade, veio o utilitarismo (ARENDDT, 2017, p. 180-182, ou seja:

É 'em razão da' utilidade em geral que o *homo faber* julga e faz tudo em termos de 'a fim de'. [...] a perplexidade do utilitarismo é que ele é capturado pela cadeia interminável de meios e fins sem jamais chegar a algum princípio que possa justificar a categoria de meios e fim, isto é, a categoria da própria utilidade. O 'a fim de' torna-se o conteúdo do 'em razão de'; em outras palavras, a utilidade instituída como significado gera a ausência de significado. (ARENDDT, 2017, p.191).

O *homo faber* não é apenas um fabricante de coisas que terá utilidades definidas, como também passa a trocar os seus produtos ou a vendê-los em mercados de trocas e vendas, ele se transforma em um mercador. Ele passa a conviver socialmente com diferentes *homos fabers* em uma esfera pública diferente da qual ele estava acostumado na privacidade do seu *ateliê*, mas ele ainda não está preparado para o domínio político, pois 'a mentalidade do *homo faber*, em todo o caso, é presidida pela categoria meios e fins'. (ARENDDT, 2017, p.199-204)

A terceira das atividades que Hannah Arendt defende é ação. Como cita Adriano Correia na apresentação do livro *A Condição Humana* (2017, p.XXXIII): "A ação corresponde à capacidade humana desencadear o novo, e o espaço adequado à sua manifestação, do qual ela depende para adquirir realidade, é o domínio público, o 'local' adequado para a excelência humana". Para os gregos este local era a *àgora*, local de reuniões e às vezes funcionava o mercado público, e para os

romanos o *comitium* (comício) localizado no *fórun*, local de reuniões políticas e religiosas.

É na ação que homem nasce para o mundo, que ele se sente livre, que pode sair do seu ambiente privativo para pertencer ao ambiente público. No dizer de Adriano Correia, em apresentação de A Condição Humana:

O espaço público só abriga o que é relevante, de modo que mesmo as experiências íntimas ou privadas mais intensas jamais encontram guarida confortável nesse espaço, a menos que sejam transformadas, desprivatizadas e desindividualizadas. Com isso, o irrelevante é relegado ao domínio privado, ainda que nesse domínio haja assuntos relevantes que só podem subsistir se protegido do público. (ARENDR, p. XXXIII, 2017)

Para Arendt, assim como para os gregos, a vida só tem sentido se vivida na companhia de outros, como ela mesma nomeia como “teia de relações humanas”. Não há como manter uma vida em um ambiente público sem liberdade. Para a filósofa “a *raison d’être* (razão de ser) da política é a liberdade e seu campo de experiência é ação”. (ARENDR, 2017, p. XXXIV)

2.2. O que é a política

Com o julgamento e condenação à morte do filósofo Sócrates (469-399 a.C), filosofia e política se afastam e faz com que Platão se desiluda com a vida na pólis, e passe pensar a pólis ideal, onde quem a governaria seriam os filósofos. Platão não se conformava com o fato de Sócrates não tivesse conseguido convencer os cidadãos de sua inocência pela persuasão. ‘Persuadir, *peithein*, era a forma especificamente política de falar e como os atenienses orgulhavam-se de conduzir seus assuntos políticos pela fala e sem uso violência, distinguindo-se nisso dos bárbaros’. (ARENDR, 1993, *online*)

Outro método utilizado por Sócrates era a *doxa*, opinião, mas também significava glória e fama. Era muito importante para os gregos expressar sua opinião em espaço público, era o modo com eles se sentiam ligados à vida pública. O grande filósofo grego também utilizava a *maiêutica*, que Platão chamou de *dialegethai* (dialética). Com a *maiêutica* era como se as pessoas dessem à luz aos

seus próprios pensamentos. (ARENDR, 1993, *online*)

Para Aristóteles, o homem é um *zoon politikon*, ou seja, um animal político, nasce com este dom, o que Hannah Arendt refuta totalmente. Para ela o homem não é na sua essência político, para ela: 'o homem é a-político. A política surge no entre-os-homens. Por conseguinte, não existe nenhuma substância política natural. A política surge no intraespaço e se estabelece como relação. (ARENDR, p. XLII, 2017)

Assim como Aristóteles, que dizia que comunidade não é feita de iguais, mas ao contrário, de pessoas que são diferentes e desiguais, e que o modo de igualá-las era através da política, não-econômica, é a amizade, *philia*. Hannah Arendt também compartilha desse pensamento, que 'a política organiza, de antemão, as diversidades absolutas de acordo com uma igualdade relativa e em contrapartida às diferenças relativas'. (ARENDR, 2017, p. XLII).

Em O que é política? Hannah Arendt fala sobre o preconceito contra política e do fato de não serem políticos profissionais, as pessoas não se sentem à vontade de falar em política. Ela chega a temer o fato de a política desaparecer do mundo. 'Confundem aquilo que seria o fim da política como política em si, e apresentam aquilo que seria uma catástrofe como inerente à própria natureza da política e sendo, por conseguinte, inevitável'. Ela alerta se a política fosse varrida da face da Terra, teria uma forma de dominação despótica de tamanha dimensão, que não haveria nem a possibilidade de as pessoas se rebelarem, só lhes restariam se entregar aos seus dominadores. (ARENDR, 1993, *online*)

Na pólis, cidadão que se negasse a participar da vida pública, perderia o título de cidadão e poderia até ser expulso. O espaço público para o grego era mais importante que sua própria casa. No ambiente familiar, não se era visto, nem ouvido, tendo em vista que escravos, empregados, mulheres e crianças não eram reconhecidos como humanos. (ARENDR, 1993, *online*)

Hannah Arendt adverte sobre os perigos de abster da política. E que apesar de ela ser encarada como um processo de liberdade, o livre-arbítrio tem que

ser pensado. ‘A política requer a participação ativa dos cidadãos, em um mundo plural, comum a todos, isto é, na *res publica*. No pensamento arendtiano, as diferenças devem ser respeitadas, e onde não há liberdade, não há espaço político’. Hannah Arendt fala sobre a sobre os tempos sóbrios da política do início do século XX:

[...] uma esperança um tanto insensata em nosso século, uma vez que, desde a Primeira Guerra Mundial, cada um dos pratos que nos foram servidos pela política teve que ser comido em temperatura mais quente que aquela em que seus cozinheiros tiveram a idéia de prepará-los. (ANA CAROLINA, *online*)

Hannah Arendt aborda que o sentido da política é um tema repleto de tradição e controvérsias que tem atravessado gerações. Nem mesmo Aristóteles, segundo Arendt explica de forma objetiva o que vem a ser política, ‘mas sim a opinião compartilhada por todos os gregos da época, embora em geral não articulada’. O ponto de convergência é o fato de o homem não ser um ser independente politicamente, necessitando de outros para sobreviver. Ela cita que o ‘provimento da vida só pode realizar-se através de um Estado, que possui o monopólio do poder, e impede a guerra de todos contra todos’. (ARENDR, 1993, *online*)

2.3. A questão do *Initium*

Hannah Arendt defendeu sua tese de doutorado em 1928, sob o título de O Conceito de Amor em Santo Agostinho. Seu orientador, o filósofo alemão Karl Jaspers, em relatório sobre o trabalho de sua aluna, dispõe que: ‘[...] não reuniu tudo o que Agostinho disse sobre amor [...]. Efetivamente, Arendt parece privilegiar, em Agostinho, o filósofo, em detrimento do teólogo’. (CARNEIRO JR, 2007, *online*)

Em A Cidade de Deus, Santo Agostinho apresenta a distinção entre início do mundo (*principium*) e o começo que é o homem (*initium*), ou seja:

Principium é um termo menos radical visto que não significa que nada houvesse sido criado antes do mundo, já que os anjos o foram, enquanto que *initium* empregada na frase que diz ‘*ergo ut esset*,

creatus est homo, ante quem nullus fuit ‘ (‘para que houvesse um início, o homem foi criado, sem que antes dele ninguém o fosse’) fica explícito que antes da criação do homem ninguém existia. Diferente da criação do mundo, ou de algo, trata-se do início de alguém que é também ele próprio um iniciador. Isto leva a autora a afirmar que “Com a criação do homem, veio ao mundo o próprio princípio do começar, e isso, naturalmente, é apenas outra maneira de dizer que o princípio da liberdade foi criado quando o homem foi criado, mas não antes. (ÁLVARES, 2012, *online*)

Hannah Arendt destaca que as diferenças são necessárias entre os homens, visto que nenhum ser humano é igual a outro, mas que necessitam um do outro para existir. E o espaço público que fará com o homem mortal, deixe sua marca imortal pelos seus feitos às gerações vindouras. Uma vida privada na privacidade do lar, sem que jamais se manifeste sobre política é como um não-existir. O homem e a mulher precisam ser vistos e ouvidos e que passem a integrar outros grupos, o que Arendt chama de ‘teia’ de relacionamentos. E que cada vez mais possam se relacionar nesse âmbito público, imortalizando suas ações. (ÁLVARES, 2012, *online*)

Hannah Arendt sugere que se deve revisitar o passado em busca de novo começo. Buscar inspiração no passado, para Arendt, não é um saudosismo, é a oportunidade de corrigir erros ou repetir aquilo que foi produtivo. “Ela buscou encontrar uma maneira alternativa para lidar com passado em sua relação com o e o futuro”. (SANTOS, 2016, *online*)

CAPÍTULO III - A Filosofia do Direito para o contexto atual

Hannah Arendt não escreveu nenhuma obra específica sobre o direito. Tanto no seu aspecto objetivo de *norma agendi*, quanto de direito subjetivo de *facultas agendi*. O direito contemporâneo ainda rediscute duas grandes concepções filosóficas: o jusnaturalismo e o juspositivismo. O direito reflete as consequências das duas Grandes Guerras Mundiais, da Guerra Fria e do mundo globalizado.

3.1. O direito a ter direitos

O período que se seguiu entre a Primeira Guerra (1914-1918) e a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi catastrófico para a Europa. A violência empregada durante a Primeira Guerra Mundial foi algo incomum naquele Continente. O resultado foi o desemprego, a fome, a falta de abrigo, as guerras civis, migrações humanas jamais vistas. Esses “grupos compactos de humanos”, nas palavras de Hannah Arendt, passaram a viver sem nenhum direito, pois não eram assimilados nos locais onde tentavam se restabelecer. Foi o início do declínio do Estado-nação. (ARENDR, p. 369, 2012)

A perda dos direitos humanos foi um elemento novo na era moderna, pois em outras guerras isso não havia ocorrido. As pessoas não perderam somente seus lares, suas propriedades. Perderam seus Estados, tornaram-se apátridas, ou seja, eram pessoas que não pertenciam a nenhum Estado, eram destituídos de nacionalidades. (ARENDR, 2017)

Nações inteiras tornaram-se apátridas ou refugiadas. Um exemplo é o

povo judeu, que foram chamados de ‘refugos da terra’. Grupos humanos que vagavam como indigentes e que serviram de ingredientes para as propagandas totalitárias destilar todo o ódio acumulado por séculos, como publicou:

O jornal oficial da SS, o *Schwartzte Korps*, disse explicitamente em 1938 que, se o mundo ainda não estava convencido de que os judeus eram o refugio da terra, iria convencer-se tão logo, transformados em mendigos sem identificação, sem nacionalidade, sem dinheiro e sem passaporte, esses judeus começassem a atormentá-los em suas fronteiras. (ARENDR, p. 372, 2012)

O Armistício de Compiègne, em 1918, que teve como objetivo principal encerrar as hostilidades na frente Ocidental, assinado pela Alemanha e aliados, e com o término da Primeira Guerra Mundial, resultou no Tratado de Versalhes ou Tratado de Paz, em 1919, onde a Alemanha foi obrigada a reconhecer a sua derrota e a responsabilizar-se pelos males da guerra. Ficando esta obrigada a devolver territórios, ficando impossibilitada de desenvolver artilharia pesada e a reduzir o número de suas tropas, além de pagar multas e indenizações. (SOUSA, *online*)

Mas o Tratado de Paz não surtiu o efeito esperado. De acordo com Hannah Arendt o que aconteceu foi a aglutinação de diferentes povos em um único Estado, outorgando a esses o *status* de “povos estatais”, o que para ela foi uma ação insensata, pois, concluíram que a aglomeração desses povos iria fazê-los parceiros do governo, como exemplo, a junção de “eslovacos na Tchecoslováquia ou eslovenos na Iugoslávia”. Mas isso não ocorreu. Ainda sobraram outros grupos de nacionalidades diferentes, formando assim as minorias. Essas minorias eram formadas por revolucionários, proletariados, movimentos de trabalhadores ou grupos oprimidos historicamente na Europa Ocidental ou Central e também os povos do Leste Europeu que eram chamados de povos sem história. (ARENDR, p.373-374, 2012)

Hannah Arendt questiona os Direitos Humanos no que tange a sua inalienabilidade, devido a sua exigência, tornava-se:

Inexequíveis – mesmo nos países cujas constituições se baseavam neles – sempre que surgiam pessoas que não eram cidadãos de algum Estado soberano. A esse fato, por si já suficientemente

desconcertante, deve acrescentar-se a confusão criada pelas numerosas tentativas de moldar o conceito de direitos humanos no sentido de defini-los com alguma convicção, em contraste com os direitos do cidadão, claramente delineados. (ARENDR, p. 399, 2012)

Hannah Arendt argumentava que o fato de Os Direitos Humanos terem sido concebido um ser humano 'abstrato', um ser que não existiria em nenhuma parte do mundo, 'pois até mesmo os selvagens viviam dentro de algum tipo de ordem social'. E que não era possível ao homem ser independente de um governo. Pois sem um governo que o protegesse e o garantisse, ele ficaria vulnerável. (ARENDR, p. 396 e 397)

Os Direitos Humanos foram constituídos para salvaguardar o homem contra os abusos e arbitrariedades de governos, mas em alguns casos limitou a capacidade de ser cidadão, como por exemplo, a constituição republicana francesa. (FELÍCIO, 2000, *online*).

Os milhares de judeus e outros grupos minoritários que foram jogados em campos de concentração, guetos ou internatos, é que não houve quem os reclamasse. Não houve reclamação de nenhum país por aquela gente. Ninguém questionou sobre a perda de liberdade, cidadania ou nacionalidade. Eram considerados como indesejáveis, que não poderiam ser assimilados. Nem a Liga das Nações que tinha também como objetivo a manutenção da paz, se manifestou. A falta de direitos foi tão profunda que quando um homem não pertencia a nenhuma comunidade ou era um apátrida, a melhor forma de ele ter direitos era cometendo um crime, nesse sentido Hannah Arendt diz:

Só conseguimos perceber a existência de um direito de ter direitos (e isto significa viver numa estrutura onde se é julgado pelas ações e opiniões) e de um direito de pertencer a algum tipo de comunidade organizada, quando surgiram milhões de pessoas que haviam perdido esses direitos e não podiam recuperá-los devido à nova situação política global. O problema não é que essa calamidade tenha surgido não de alguma falta de civilização, atraso ou simples tirania [...] já começamos a viver num Mundo Único. Só uma humanidade completamente organizada, a perda do lar e da condição de política de um homem pode equivaler à sua expulsão da humanidade. (ARENDR, p. 403-404, 2012)

Para Arendt, o fato de constar na Declaração dos Direitos do Homem palavra 'inalienável' vai contra própria história da humanidade, pois a partir do

momento que o homem aprendeu a dominar a natureza e depois desenvolveu diversas tecnologias, ele próprio alienou-se da sua vida natural. Para Arendt não há como criar regras universais ou tentar criar leis que consiga abarcar toda a humanidade. Para ela o fato não de que ninguém é igual aos outro por si só já afastaria essa proposta . Ela fala dos riscos que esse pensamento pode ocasionar no mundo, pois toda vez que se tenta impor o ‘bom’ ou ‘útil’, tem a possibilidade de recair sobre regimes totalitários. A autora recorda do “lema de Hitler, de que, o direito é aquilo que é bom para o povo alemão”, pode incorrer na incoerência de cometer crimes contra a humanidade. (ARENDR, p. 405-410, 2012)

3.2. O novo “nomos” da terra

O filósofo político alemão Carl Schmitt (1888-1985) publicou em 1950 a sua obra sob o título ‘O Nomos da Terra’. Nazista convicto, pertenceu ao Partido Nazista de 1933 a 1936. Constitucionalista, Schmitt defendia o tema de soberania e a dicotomia amigo (*freund*) e inimigo (*feind*). Para ele, “inimigo não precisa ser considerado mal, podendo ser, inclusive, tido como moralmente correto. Ele pode não ser como um concorrente econômico, mas um parceiro” (OLIVEIRA; MACHADO; GOMES, 2009, *online*). A preocupação de Schmitt com o tema “que assumia o tom de uma denúncia ou constatação amarga do fim do chamado Direito Público Europeu, de um direito ligado à terra, num mundo cada vez mais oceânico, globalizado” (OLIVEIRA; MACHADO; GOMES, 2009, *online*).

Schmitt, no prefácio de seu livro ‘A situação intelectual do sistema parlamentar atual (1926)’, em que “afirma que na verdadeira democracia estaria implícito que não só o igual deveria ser tratado igualmente, mas também, e como consequência inevitável, o não igual deveria ser tratado de modo diferente” (RODRIGUES, 2005 *online*). Para o autor, a democracia deveria ser “homogênea” e tudo que fosse diferente, deveria ser eliminado. O indivíduo deveria ser moldado através da educação, controle militar e propaganda. (RODRIGUES, 2005, *online*)

Mesmo Carl Schmitt sendo ex-nazista, ele influenciou Hannah Arendt, mas não que ela concordasse com a linha de pensamento dele, mas para traçar um caminho oposto ao de Schmitt. Enquanto o pensamento schmittiano propagava a

homogeneidade, o controle, o extermínio e exceção (RODRIGUES, 2005, *online*), Hannah Arendt defendia a liberdade, ação e poder. Para a autora política e liberdade são parecidos. Não é como o livre-arbítrio, que tem que escolher em o bem e o mal, o certo e o errado, mas sim um modo entre o poder e ação. (OLIVEIRA; MACHADO; GOMES, 2009, *online*)

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e outros, em artigo publicado na Revista de Direito da UFMG, cita que:

A própria Arendt é quem adverte para o fato de que, 'em Agostinho, não haveria apenas a liberdade como *liberum arbitrium*, mas também uma liberdade que, sobre o pano de fundo das experiências tipicamente romanas, coincide com o próprio aparecimento do homem no mundo e, portanto, com o fato de que ele sempre representa um novo começo. Dentro dessa lógica, cada nascimento humano significaria a atualização do surgimento da liberdade no universo: ser humano e ser livre são uma única e mesma coisa. (OLIVEIRA; MACHADO; GOMES, 2009, *online*)

O filósofo italiano Paolo Flores D'Arcais, escreveu um artigo intitulado: 'Once tesis sobre Hannah Arendt' e na oitava tese, ele diz que:

Al hombre que desea ser libre se le priva de la consolación de la heteronomía, de la seguridad de un sentido-ya-dado de su estar-en-el-mundo. La libertad es también el riesgo de un desierto del sentido.
Por ello la democracia, si quiere ser el régimen de las libertades, no puede ser mero procedimiento, debe ser el horizonte donde a cada uno le resulte *efectivamente* posible encontrar un sentido em la igualdad de una acción, de un estar-juntos que exalte cada una de las singularidades. (D'ARCAIS, 2006, *online*)

A política para Arendt é o mesmo conceito de política para os gregos e os romanos. É a possibilidade de agir em um espaço público:

Poder corresponde à capacidade humana não somente de agir, mas de agir de comum acordo. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe somente enquanto o grupo se conserva unido. Quando dizemos que alguém está 'no poder', queremos dizer que está autorizado por um certo número de pessoas a atuar em nome delas. No momento em que o grupo do qual se originou a princípio o poder (*potestas in populo*, sem o povo ou um grupo não há poder), desaparecer, 'seu poder' some também. (OLIVEIRA; MACHADO; GOMES, 2009, *online*)

Para Arendt só é possível que se faça política onde há liberdade, diferentemente de Schmitt que privilegia a exceção e a soberania, nesse sentido Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e outros, diz que:

Arendt não desloca o foco de suas reflexões do plural para o homogêneo, mantendo-se o tempo todo atenta ao fato de que a igualdade que a política possibilita e, de certa forma, exige não apaga a pluralidade humana, tendo-a, antes, como pressuposto. Afinal, nenhum homem é, para ela, político por natureza. A política se constrói entre os homens. E o que marcaria antropologicamente cada ser humano seria a capacidade inovadora e renovada, a cada geração, que advém do nascimento, e não o limite que representaria a morte. É à luz desses constructos teóricos que devem ser lidas as críticas arendtianas ao Totalitarismo. O problemático, no surgimento dos regimes totalitários, é a crise do espaço público, a decadência do espaço político e o advento de um espaço da privação total de liberdade. Aquele que assume a cena nesse contexto é o homo laborans, a vida natural e biológica sem qualquer mediação e, logo, despojada de quaisquer direitos, submetida a uma tirania ilimitada. (OLIVEIRA; MACHADO; GOMES, 2009, *online*)

Mesmo com pensamentos tão divergentes Carl Schmitt e Hannah Arendt influenciaram e influenciam novos pensadores como novos modos de se olhar a política atual. Em Schmitt, a crítica ao Presidencialismo, ao liberalismo. Em Arendt, a busca da liberdade e da pluralidade. Mas o que ambos deixaram em seus ensinamentos “não ser possível encontrar, por exemplo, numa filosofia da história, respostas prontas. Ao contrário, buscam construir uma nova teoria política”. (OLIVEIRA; MACHADO; GOMES, 2009, *online*)

3.3. A influência de Hannah Arendt para Filosofia do Direito

Apesar de Hannah Arendt não ter deixado escrito nem um tratado especificamente sobre direito, seja em seu aspecto objetivo, como no aspecto subjetivo, ela deixou uma extensa obra que influenciou e influencia muitos filósofos, juristas e estudantes na área do Direito, principalmente, no que tange a direitos humanos.

Em suas obras ela destaca o ‘poder não violento’ nas palavras de Eduardo C.B. Bittar (BITTAR, p. 428). ‘Quem de forma prática, exerceu a teoria do poder, de Hannah Arendt, foi Mahatma Gandhi. A não violência ocupa um papel

central no pensamento político de Mahatma Gandhi; ele define fazendo uso de uma palavra em sânscrito, *ahimsa*'. (BITTAR,p.432). Arendt, (Sobre a Violência, 1994, p. 36):

O poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está 'no poder', na realidade nos referimos ao fato de ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome. A partir do momento em que o grupo, do qual se origina o poder desde o começo (*potestas in populo*, sem um povo ou grupo não há poder), desaparece, 'seu poder' também se esvanece. Em uso corrente, quando falamos de um 'homem poderoso' ou de uma 'personalidade poderosa', já usamos a palavra 'poder' metaforicamente; aquilo a que nos referimos sem metáfora é o 'vigor'. (Apud, BITTAR, p.431)

Hannah Arendt teve o cuidado de desnudar as relações humanas tanto no seu aspecto filosófico, histórico, quanto político. Massaú, em seu artigo cita que:

O problema humano, como tal, faz parte da condição humana, logo, a intenção não é desconstituí-lo, e, com isso, descaracterizar a condição humana, mas torná-lo humanamente suportável no sentido de fortalecer a dignidade. Assim, a Economia, a Sociologia, a Política, a Moral, a Religião [...] não são capazes, por si só, de reinventar a polis (esfera pública) sem causar sérios prejuízos à pluralidade. Seus mecanismos não permitem a instituição de uma validade apta para resguardar a pluralidade, mas de meros instrumentos de institucionalização social. Cabe convocar o Direito para instituir esta validade material, isto implica um vetor que possa normatizar as relações humanas de forma a promover o ser humano. A ação (*vita activa*) deve ser estimulada a atingir seu máximo potencial em cada indivíduo na polis, sem, com isso, sobrestar a ação do outro. Em última instância, significa agir de acordo com minha vontade e reconhecer e, ao mesmo tempo, favorecer que o outro aja conforme sua vontade, sempre a respeitar a máxima kantiana do respeitar a (humanidade) pessoa como um fim e não como um meio. (MASSAÚ, 2013, *online*)

O Direito como fomentador das liberdades, da dignidade da pessoa humana, tem preceito garantir ao homem que ele possa ser-ele-mesmo em qualquer local. Que não venha perder o direito à sua cidadania e à sua nacionalidade arbitrariamente como aconteceu no passado.

CONCLUSÃO

O trabalho apresentado traz uma análise sobre a filósofa alemã Hannah Arendt, desde os primórdios de sua vida acadêmica, influenciando gerações de filósofos e teóricos políticos em todo mundo atual. Arendt com seu desejo de entender o que aconteceu com a Europa no entre Guerras Mundiais, escreve sobre o totalitarismo e os efeitos maléficos que este sistema de governo deixou no mundo. De como grupos, etnias ou nações inteiras foram dizimadas pelos horrores do Nazismo ou em nome da Revolução, no caso da Rússia. Como as pessoas perderam suas identidades, suas vidas e foram transformadas em apátridas a vagar pelo mundo sem direito algum, tendo sido a própria Hannah Arendt uma delas.

Hannah Arendt em sua *vita activa*, apresenta as atividades que fizeram o homem evoluir com ser. Mas que é na política, mas não a política profissional, que o homem se firma como ser humano capaz de agir e exigir seu espaço diante os demais e deixar um legado para as futuras gerações. O homem, para Arendt só poderá existir enquanto 'ser político' se ele emitir suas opiniões em espaços públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah, 1906-1975. **A condição humana**/ Hannah Arendt; tradução Roberto Raposo; revisões técnicas e apresentação Adriano Correia. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

_____. **Origens do totalitarismo**: Hannah Arendt; tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Parte III – Totalitarismo.

_____. **A dignidade da política**. Disponível em: passeidireto.com/arquivo/20887826. Acessado em: 02.mar.2018

_____. **O que é política?** Disponível em: mega.nz/#F!c8FFACJB!udliVwBZgMzx0-0i4dNpUQ. Acessado em: 24.abr.2018

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Filosofia do Direito**/ Eduardo C. B. Bittar, Guilherme Assis de Almeida. – 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2011- 23 Hannah Arendt: poder, liberdade e direitos humanos.

GAUS, Günter. **Entrevista com Hannah Arendt**. Disponível em: static.fnac-static.com/multimedia/PT/pdf/9789727086474.pdf. Acesso em 28.agosto.2017

CANTISTA, Maria José. **O pensamento político e filosófico no pensamento de Hannah**. Disponível em: ler.letras.up.pt. Acesso em: 27.set.2017

PAIVA, Arantes de Paiva. **Uma sociedade de consumidores e a perversão do animal laborans**. Disponível em: repositorio.bc.ufg.br/ Acesso em 20.set.2017

SILVA, Vítor Emanuel Dias da. **O Totalitarismo em Hannah Arendt**, capítulo II. Tese de Mestrado. Disponível em: repositorio-aberto.up.pt. Acesso em: 27.09.2017

CORREIA, Adriano. **Editorial sobre Hannah Arendt**. Disponível em: ufjf.br/eticaefilosofia. Revista Ética & Filosofia Política (Volume 9, número 1, junho/2006). Acesso em 18.nov.2017

VOLPI, Franco. **Heidegger y Aristóteles**. Disponível em: redalyc.org/fasciculo.oa. Revistas científica de América Latina, El Caribe, España y Portugal, 2012. Acesso em 21.nov.2017

VOLPI, Franco. **Rehabilitacion de la filosofia práctica y neo-aristotelismo**. Disponível: dadun.unav.edu/bitstream. Acesso em 20.nov.2017.

HEIDEGGER, Martin. **O meu caminho na fenomenologia**. Disponível em: lusosofia.net/pdf. Acesso em 20.nov.2017.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo - parte I.** Disponível em: mega.nz/#F!xlxwBCCT!E00zllt3onX2C976FOjuGQ. Acesso em 21.nov.2017.

CABRAL, João Francisco Pereira. **Graus do conhecimento e as divisões da ciência segundo Aristóteles.** Disponível em: brasilecola.uol.com.br/filosofia/graus-conhecimento-as-divisoes-ciencia-segundo-aristoteles.htm. Acesso em 26.nov.2017

XAVIER, Glauber Lopes. **Hannah Arendt e a modernidade.** Disponível em: scielo.br/pdf/rbcsoc/v30n88/0102-6909-rbcsoc-30-88-0191.pdf. Acessado em: 03.mar.2018

DUARTE, André de Macedo. **Hannah Arendt e o pensamento político sob o signo do Amor Mundi.** Disponível em: works.bepress.com/andre_duarte/25/. Acessado em 03.mar.2018

CARNEIRO JR, Renato Augusto. **O amor na política: um diálogo entre Hannah Arendt e Santo Agostinho.** Disponível em: revistas.ufpr.br/historia/article/download/11324/7889. Acessado em 03.mar.2018

CARVALHO, Mario Santiago de. **O Conceito de Amor em Santo Agostinho** digitalis.uc.pt/pt-pt/node/106201?hdl=34251- - Acessado em: 03.mar.2018

SANTOS, Carolina Bertassoni dos. **Natalidade e Política: Hanna Arendt leitora de Santo Agostinho.** Disponível em: www.maxwell.vrac.puc-rio.br - Acessado em 09.mar.2018

ÁLVARES, Márcia de Oliveira. **A natalidade em Hannah Arendt.** Disponível em: revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/viewFile/166. Acessado em: 10.mar.2018

TURKIEWICZ, Sophia. **Once my mother, Austrália, 2013.** Disponível em: tvescola.org.br/tve/video/especiais-diversos-era-uma-vez-minha-mae-dublados/tvescola.org.br/ . Acessado em 02.mar.2018

D'ARCAIS, Paolo Flores. **Once tesis sobre Hannah Arendt.** Disponível em: elboomeran.com/upload/ficheros/noticias/clavesarticulo168a.pdf. Acessado em: 28.mar.2018.

KINKARTZ, Sabine. **1939: Assinado o pacto de não agressão.** Disponível em: dw.com/pt-br/1939-assinado-o-pacto-de-n%C3%A3o-agress%C3%A3o/a-615078. Acessado em 28.mar.2018

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Tratado de Versalhes.** Disponível em: brasilecola.uol.com.br/historiag/tratado-versalhes. Acessado em 05.abr.2018

_____. **Totalitarismo.** Disponível em: mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/totalitarismo.htm. Acessado em: 05.abr.2018

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni, MACHADO, Felipe Daniel Amorim e GOMES,

David Francisco Lopes. **Pensando o direito e a política com e contra Hannah Arendt e Carl Schmitt.** Disponível em: direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/viewFile/106/98. Acessado em: 06.abr.2018.

RODRIGUES, Cândido Moreira. **Apontamentos sobre o pensamento de Carl Schmitt: Um intelectual nazista.** Disponível em: periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/viewFile/11317/6431 Cândido Moreira Rodrigues - . Acessado em 05.abr. 2018

MASSAÚ, Guilherme Camargo. O Direito como condição humana: uma compreensão extensiva de Arendt. Disponível em: revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/viewFile/5475/9059.. Acessado em 10.abr.2018

FELÍCIO, Carmelita Brito de Freitas. Direitos Humanos ou direito a ter direitos?: Um **diálogo com o pensamento político de Hannah Arendt.** Disponível em: pos.filosofia.ufg.br/up/115/o/Carmelita_Brito_de_Freitas_Felício.pdf?... Acessado em: 10.abr.2018